



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de março de 2020

RGL n.º 9171/2019

Of. SGP n.º 160/2020

Senhor Governador

Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor do Projeto de lei n.º 1264, de 2019, de autoria do Deputado André do Prado, visando a manifestação da Secretaria de Turismo acerca da classificação da cidade de Mogi Guaçu como Município de Interesse Turístico.

Nesse sentido, solicito que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o município acima referido cumpre todos os requisitos legais necessários para que possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOÃO DORIA  
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
SÃO PAULO – SP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/083B-9ACA-163A-70CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 083B-9ACA-163A-70CD**



### Hash do Documento

D6878CE001F9E611ADA75C90B303558ADF2C8A91483DE40F4225862F67C9B460

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2020 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.\*\*\*.\*\*\*-90 em 14/05/2020 20:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

